



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1104/2025.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À PROPOSTA nº 036110-2024 – PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA/RETROESCAVADEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Especial, relativo à **PROPOSTA nº 036110-2024 – PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA/RETROESCAVADEIRA**, no valor de R\$ 484.250,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) **CELEBRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, por Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - O Crédito Suplementar por autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 01 e 05:

01 – Tesouro.....	R\$150.000,00
05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....	R\$334.250,00
Valor Total.....	R\$484.250,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.167000 – AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. AGR – RETROESCAVADEIRA – 036410/2024

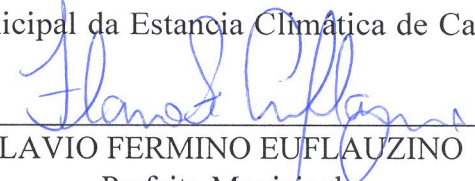
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

01 – Tesouro.....	R\$150.000,00
05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados.....	R\$334.250,00

ARTIGO 2º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado, correrão por conta da **PROPOSTA nº 036110-2024**, e pelo excesso de arrecadação.

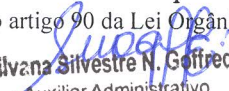
ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 08 de agosto de 2025.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Silvana Silvestre N. Goffredo

Auxiliar Administrativo

RG: 27.297.566-7